Ata da Reunião nº. 01, de 06 de fevereiro de 2026, da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária.

Aos 06 de fevereiro de 2.026, às 14 hs (quatorze horas), reuniram-se na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), os membros da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária para análise de documentos complementares para concessão de auxílio financeiro aos estudantes que se enquadrarem no programa neste primeiro semestre de 2026.

Iniciados os trabalhos, a Sra. Lidiane Maria Soares de Almeida Mota, apresentou aos demais membros da comissão executiva do programa bolsa universitária as inscrições e documentos comprobatórios apresentados durante o período de inscrição junto ao Centro de Referência em Assistência Social.

Foi realizada a leitura do texto da Lei nº. 884, de 1º/04/2022 e do Decreto nº. 1.696, de 21/04/2022, bem como do Edital 01/2026 sendo estes os instrumentos regulamentadores do programa.

Após, foram abertos os envelopes, com análise minuciosa dos documentos, sendo reduzido ao seguinte relatório:

A comissão deliberou e considerou Aptos ao Programa Municipal sem ressalvas os alunos: Alisson Pinheiro Tostes, Ana Beatriz de Paiva Gomes, Dayane Patrícia Pires Moreira, Gabriele da Silva dos Reis, Jhúlia Martins Mendes, Joyce Rafaela de Oliveira Lopes, Júlia Trajano Lima Pedrosa, João Pedro de Freitas Silva, Renan Hadji Maia, Samanta Cristina Jacob, Tawany Vitória da Mota Rocha, Viviane Aparecida Pinheiro Tostes, Yasmim Moreira Babo de Oliveira.

A comissão deliberou e considerou Inaptos ao Programa Municipal considerando a renda per capta superior ao estabelecido nas normativas as alunas: Alice Souza Oliveira Mota e Marina Grossi de Oliveira Freitas Lamas.

Sendo essa a análise prévia da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, subscrevem a presente.

Lido e achado em conformidade por todos os presentes a reunião desta Comissão, subscrevem a presente.

Silveirânia, 06 de fevereiro de 2.026. (a.) Lidiane Maria Soares de Almeida Mota; (a.) Robson Lúcio de Oliveira; (a.) Elivelton Alves de Melo.